



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

2

contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
1	AMANDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	0	60	60

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
6	REGINA CONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	0	60	60

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.


JOEL MARINS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso

www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

3

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Cédula de Identidade. (CÓPIA);

Cartão do CPF. (CÓPIA);

Título Eleitoral. (CÓPIA);

Cópia da Carteira de Trabalho (página inicial e verso). (CÓPIA);

Comprovante do PIS/PASEP. (CÓPIA);

Comprovante de Quitação com o Serviço Militar (**homens**). (CÓPIA);

Certidão de Quitação Eleitoral. (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);

Certidão de nascimento ou casamento. (CÓPIA);

CPF do cônjuge. (CÓPIA);

Certidão de nascimento dos filhos e/ou CPF dos filhos maiores de 18 anos. (CÓPIA);

Comprovante de endereço atualizado;

Títulos Acadêmicos e demais documentos comprobatórios de experiência profissional apresentados no ato da inscrição;

Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão. (CÓPIA);

Declaração de não acúmulo de cargo; de não exercício de atividade incompatível com a atividade funcional; e de que não tenha sido demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo administrativo ou criminal. **MODELO ANEXO**

Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio. **MODELO ANEXO**

Certidão Negativa de Antecedentes Criminais. (<http://sec.tjmt.jus.br/>);

Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Araputanga – MT;

Laudo médico de saúde ocupacional que comprove que o candidato tem aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo (providenciado pelo próprio candidato);

Declaração de que não se enquadra nos grupos de risco para COVID-19 nos termos do item 3.2.1 do Edital de abertura;

Rua Antenor Mamedes, nº 911 – Fone/Fax (65) 3261-1736
CEP 78.260-000 – Araputanga – Mato Grosso
www.araputanga.mt.gov.br





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

4

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da cédula de identidade Nº _____, e inscrito (a) no CPF sob
Nº _____, **DECLARO** para todos os efeitos legais, que não exerço
qualquer cargo emprego, ou atividade privada incompatível com a atividade funcional da qual
fui nomeado, bem como, não acumulo cargo nas situações proibidas pela legislação, e que
não fui demitido a bem do Serviço Público ou por justa causa em decorrência de processo
administrativo ou criminal, outrossim, declaro não haver sofrido ou estar cumprindo, no
exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade disciplinar de suspensão ou
demissão por justa causa, nem respondendo a processo administrativo ou criminal aplicada
por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

Comprometo-me a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAPUTANGA- MT, qualquer alteração que vier a ocorrer em minha vida funcional, que não
atenda aos dispositivos legais previstos para os casos de acumulação de cargos.

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e
que por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a
inveracidade do declarado neste documento.

Araputanga – MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante



Estado de Mato Grosso

5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

CNPJ 15.023.914/0001-45

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador (a) da cédula de identidade Nº _____, e inscrito (a) no CPF sob
Nº _____, DECLARO para todos os efeitos legais, que: () NÃO possuo bens e
valores que justifiquem a obrigatoriedade preconizada na Lei Nº 135/92.

() Possuo os seguintes bens e valores:

Estou ciente que declarar falsamente é crime previsto na Lei Penal e que
por ele responderei, independente das sanções administrativas, caso se comprove a
inveracidade do declarado neste documento.

Araputanga – MT, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do Declarante

PREGOEIRO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04**

JOEL MARINS DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Araputanga - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, homologado em 09 de setembro de 2020;

RESOLVE:

I - CONVOCAR o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2020, para comparecer(em), no prazo de 02 (dois) dias úteis, conforme item 11.2 do Edital de abertura, podendo ser prorrogado, a pedido do candidato, por prazo igual, na Sede da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, situada na Rua Antenor Mamedes, nº 911, Centro, junto a Diretoria de Recursos Humanos, a fim de apresentar(em) os documentos exigidos para a efetiva contratação, conforme Edital de Abertura e ANEXO I deste Edital;

II - As contratações dos candidatos convocados abaixo terão prazo determinado de 06 (seis) meses, excepcionalmente pode ser prorrogadas por igual período, em conformidade com a Lei Municipal N.º 699 de 18 de outubro de 2006, e alterações posteriores, que regulamenta a contratação temporária;

III - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o Candidato que não se apresentar no prazo acima indicado para o ato de contratação ou não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, conforme dispõe o item 21.7 do Edital de Abertura.

FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
1	AMANDA VIEIRA DE SOUZA COSTA	0	60	60

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ORDEM	NOME	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA O CARGO PRETENDIDO	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DO CARGO PLEITEADO	PONTUAÇÃO
6	REGINA CONTIJO DE MENDONÇA AZEVEDO	0	60	60

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

JOEL MARINS DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 80/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE LIBERAÇÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º - Efetuar a liberação de férias da servidora **FÁBIA UTSCH MATOS DA SILVA**, matrícula nº 444, ocupante do cargo efetivo de Professora, referente ao período aquisitivo de 12/02/2018 à 11/02/2019, por um período de 30 (trinta) dias, com gozo de 19/10/2020 à 17/11/2020.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpre-se.**

Araputanga-MT, 19 de outubro de 2020.

Fabiana da Silva Ramos

Diretora de Recursos Humanos

Portaria n.º 37/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT****AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da PREGOEIRA, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 16 de outubro de 2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de parque infantil para os Centros de Educação Infantil e Escolas Municipais e para o Lago Azul, em atendimento às Secretarias Municipais de Educação e Cultura e de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Rural, resultou vencedora de todos os itens a empresa MG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.108.624/0001-92, totalizando o valor de R\$ 116.497,00 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e noventa e sete reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 19 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL COMPLEMENTAR Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT, por meio da sua Pregoeira designada pela Portaria nº 315/2020, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, que realizará licitação para registro de preços, na modalidade Pregão na forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Pneus, Câmaras de Ar, Protetores e Serviços de Recapagem, Recauchutagem e Vulcanização, para atender à demanda de diversos Órgãos Municipais. A realização do certame será no dia 03 de novembro de 2020, às 09h30min (horário de Brasília). O Edital completo está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico <http://www.araputanga.mt.gov.br/categoria/pregao-e..> e também poderá ser lido e/ou obtido no endereço gov.br/compras ou <https://www.comprasnet.gov.br> e ainda solicitado por intermédio do e-mail: seplan3@araputanga.mt.gov.br nos dias úteis, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min (horário local).

Araputanga/ MT, 19 de outubro de 2020.

Eliana Pains de Amorim

Pregoeira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS
PORTARIA INTERNA Nº 79/2020-DRH - REPUBLICAÇÃO**

DISPÕE SOBRE ATO DE AFASTAMENTO DE LICENÇA SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA / MT.